



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 213/2020

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado - ABAN
Endereço: Rua Jose Coutinho Da Silva,1055/1069 – Jardim Fortaleza - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 07.550.217/0005-48
Termo de Colaboração nº: 000224/2019 - SESE03-RPP
P.A. de Celebração nº: 40.193/2018

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado - ABAN, referente ao exercício de 2019, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 26.611/2019 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Jose Coutinho Da Silva,1055/1069 – Jardim Fortaleza - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: ; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 25/07/2019, 29/10/2019 e 13/02/2020; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os gastos efetuados foram regulares e sua contabilização foi perfeita;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 189 da Instrução nº 02/2016 – TCESP;

X – os comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV – foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concessor, conforme Relatórios das Divisões responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

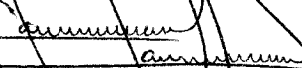
II e IV:

Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
5575/2019	10/04/2019	R\$ 855.125,42	16369/2019	03/06/2019	R\$ 244.092,47
			16358/2019	03/06/2019	R\$ 2.411,50
			20115/2019	27/06/2019	R\$ 4.366,04
			25340/2019	01/08/2019	R\$ 9.189,04
			34263/2019	24/09/2019	R\$ 4.823,00
			36145/2019	03/10/2019	R\$ 4.823,00
			38343/2019	16/10/2019	R\$ 4.823,00
			39090/2019	23/10/2019	R\$ 215.668,87
			42474/2019	12/11/2019	R\$ 4.823,00
			49344/2019	27/12/2019	R\$ 4.823,00
5576/2019	05/04/2019	R\$ 47.990,14	16370/2019	29/05/2019	R\$ 40.871,05
14876/2019	20/09/2019	R\$ 67.207,54	39092/2019	23/10/2019	R\$ 59.540,46
14877/2019	20/09/2019	R\$ 1.244,58	39091/2019	23/10/2019	R\$ 1.244,58
Valor total repassado no exercício (=)					R\$ 601.499,01
Saldo transportado do exercício anterior (+)					R\$ -
Rendimentos da aplicação financeira (+)					R\$ 2.116,80
Valor total da receita (=)					R\$ 603.615,81
Valor das despesas aprovadas (-)					R\$ 423.478,94
Saldo (=)					R\$ 180.136,87
Valor glosado restituído pela entidade (-)					
Valor glosado a ser restituído (=)					R\$ 83.301,66
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2020, conforme autorização da Sr. Diretor do DCEOE (=)					R\$ 96.835,21

Valor das Despesas Glosadas (i)		R\$ 83.301,66
--	--	----------------------

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 423.478,94, ressalvando que a quantia de R\$ 96.835,21 foi transportada para o exercício de 2020 e a quantia de R\$ 83.301,66 está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

Guarulhos, 4 de agosto de 2020


Eduardo da Silva Tavares
Diretor do Departamento - DCEOE

De acordo:


Fabia Aparecida Costa
Secretária de Educação em exercício